

Data e hora da consulta: 02/06/2021 09:34
Usuário: 07607371931

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158125	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.635.424/0001-86	RUA DAS MISSOES, 100	89051-000
Município	UF	Telefone
BLUMENAU	SC	47-33317800

Ano	Tipo	Número
2021	NE	111

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170772	8100000000	339039	151558	L20RLP0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/06/2021	Global	23348.002732/2021-41	0,0000	5.598,34

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.490.790/0001-57	IMUNIZADORA BELLI LTDA	89066-100
Endereço	CEP	
FRANZ VOLLES 1576 ITROUPAVA CENTRAL	89066-100	
Município	UF	Telefone
BLUMENAU	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E DE LIMPEZA DE CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REITORIA. (ADESÃO NA ORIGEM 41/2021)

Local da Entrega

RUA DAS MISSÕES, 100 BAIRRO: PONTA AGUDA, BLUMENAU-SC CEP: 89.051-000

Informação Complementar

15812505000412021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	01/06/2021 15:01:03	Inclusão

Data e hora da consulta: 02/06/2021 09:34

Usuário: 07607371931

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.598,34

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00020 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização e desratização. Os serviços de desinsetização e desratização deverão ter acompanhamento MENSAL, desratização (roedores), desinsetização (insetos voadores), desinsetização (insetos rasteiros), com combate dos mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, caixas de esgoto e galerias, em todas as áreas internas e externas do IFC (Edifício Missões nº 100 e em um andar, localizado no térreo do prédio locado nº 150, utilizado pelo IFC). Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M ² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada 3.977 M ² . Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC REITORIA	5.000,04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/06/2021	Inclusão	12,00000	416,6700	5.000,04

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00021 - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço SEMESTRAL de limpeza da cisterna de capacidade de 05.000 m ³ e caixa d'água de capacidade de 15 m ³ , que deverá ocorrer no início do contrato e após 06 (seis) meses da primeira higienização. Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR 35. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M ³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada 15,5 M ³ . Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC REITORIA	598,30

Versão	Data/Hora	Operação
000	01/06/2021 15:01:03	Inclusão

Data e hora da consulta: 02/06/2021 09:34

Usuário: 07607371931

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00021 - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço SEMESTRAL de limpeza da cisterna de capacidade de 05.000 m ³ e caixa d'água de capacidade de 15 m ³ , que deverá ocorrer no início do contrato e após 06 (seis) meses da primeira higienização. Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR 35. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M ³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada 15,5 M ³ . Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC REITORIA	598,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/06/2021	Inclusão	31,00000	19,3000	598,30